



EDITAL 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA - FAMED - CAMPUS JK - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM.

O diretor em exercício da Faculdade de Medicina - Famed da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e consoante com o disposto na Resolução CONSEPE nº 11, de 11 de abril de 2019, e na Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, **CONVOCA OS DOCENTES DA FACULDADE DE MEDICINA E OS REPRESENTANTES DISCENTES MEMBROS DO COLEGIADO DE CURSO**, para a eleição de coordenador e vice - coordenador do curso de Medicina da Famed, para o mandato de dois anos, a partir da publicação de portaria.

1. DA FINALIDADE DA ELEIÇÃO

1.1. Eleger os representantes (coordenador e vice-coordenador) do curso de Medicina.

1.2. Será eleita 01 (uma) chapa composta por 01 (um) docente que exercerá a função de coordenador do curso e 01 (um) docente que exercerá a função de vice - coordenador.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A comissão eleitoral para a elaboração deste edital foi instituída em **18 de janeiro de 2024**, pela direção da Faculdade de Medicina, sendo composta pelos servidores: Maria Leticia Costa Reis, presidente; Fernanda Fraga Campos, vice-presidente; Juliana Sales Rodrigues Costa, membra; Margarete Marlene de Souza, secretária.



3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Podem ser inscritas chapas formadas por docentes graduados em Medicina, conforme artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que ministram aula no curso de Medicina da Faculdade de Medicina.

3.2. **As inscrições ocorrerão no período de 25 a 26 de janeiro de 2024**, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do anexo I desse edital.

3.3. O pedido de inscrição deverá ser enviado com cópia digitalizada para o e-mail **direcao.medicina@ufvjm.edu.br (anexo II)** contendo os nomes dos candidatos que compõem a chapa com a indicação de coordenador e de vice-coordenador, respeitando o horário e data limites estipulados para as inscrições.

3.4. **Na hipótese do número de chapa(s) ser menor ou igual ao número de vagas para cada representação, estas serão consideradas eleitas, sem que haja a necessidade de realização do processo de votação.**

4. DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

4.1. A comissão eleitoral analisará os registros de candidatura e comunicará o **deferimento ou indeferimento no dia 29 de janeiro, até as 18 horas, conforme publicação no site da Famed.**

4.2. Recursos ao deferimento das inscrições poderão ser apresentados junto a direção da Famed até às 17 horas do dia 31 de janeiro.

4.3. O resultado final das chapas inscritas será divulgado no 01 de fevereiro, às 17 horas, **conforme publicação no site da Famed.**



5. DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1. O Colégio Eleitoral é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina e pelos discentes membros do Colegiado do curso.

6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

6.1 A definição dos representantes ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **02 de fevereiro de 2024, por meio de uma notificação que será encaminhada por e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.**

6.2 Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto, o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br/ajuda/>.

6.3 O horário da votação será das 08 às 17 horas do dia 02 de fevereiro de 2024.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1. A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.

7.2. Será eleita a chapa que obtiver a maior quantidade de votos válidos.

7.3. Os votos brancos e nulos não serão computados como votos válidos.

7.4. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo-se à ordem:

a) A chapa cujos candidatos possuírem mais tempo de serviço como docentes na UFVJM;

b) A chapa que comprovar idade mais avançada.

7.5. A publicação do resultado oficial será feita, no dia 05 de fevereiro de 2024, até às 17 horas, no site da Famed.

7.6. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no



prazo de vinte e quatro horas úteis à direção da Famed. A direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

O resultado final da eleição será homologado pelo Colegiado de curso, no dia 06 de fevereiro de 2024 e encaminhado à direção da Famed para as devidas providências.

9. DO MANDATO E DA POSSE

9.1. O mandato terá duração de dois anos, contados a partir de 06 de janeiro de 2026.

9.2. Os candidatos eleitos serão empossados em sua respectiva representação, a partir da emissão da portaria.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pelo site da Famed.

10.2 No caso de não haver candidatos para a representação caberá a direção da Famed a indicação dos representantes.

10.3 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão eleitoral e direção da Faculdade de Medicina.

Diamantina, 19 de janeiro 2024.

Ronaldo Luis Thomasini

Diretor em exercício da Faculdade de Medicina

Famed - Campus JK da UFVJM



ANEXO I
EDITAL Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

**CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR
DA FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA/ FAMED**

PERÍODO	ETAPAS
19/01/2024	Lançamento do Edital
25 a 26/01/2024	Prazo para inscrição das chapas
29/01/2024	Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral
31/01/2024	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições
01/02/2024	Divulgação do resultado final das chapas inscritas
02/02/2024	Votação
05/02/2024	Divulgação do resultado da votação pela comissão eleitoral
07/01/2024	Prazo para recurso referente ao resultado divulgado
09/02/2024	Divulgação do resultado após recurso
12/02/2024	Homologação do resultado pelo Colegiado
13/02/2024	Posse



ANEXO II
EDITAL Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DE
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA - FAMED**

COORDENADOR (A): _____

ASSINATURA: _____

VICE - COORDENADOR (A): _____

ASSINATURA: _____

Diamantina, _____ de janeiro de 2024.